

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. José Domingos Fraga</p>		

Adita-se no Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/15, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 12101 – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, a seguinte proposta:

Art. 1º Fica aditado no Projeto de Lei n.º 613/15 - Lei Orçamentária Anual 2016 - ao Órgão: 12101 – **Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários**, o valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) para a **AÇÃO 2188 – PROMOÇÃO DO ACESSO À AGUA POTÁVEL E DA PRODUÇÃO NA AGRICULTURA FAMILIAR** – Programa 382 – Organização do sistema de produção da Agricultura Familiar, fonte 100 - conforme Anexo I.

Art. 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização dos recursos do Órgão: 04101 – Casa Civil, Programa 354 – Articulação com o público externo – Ação 3086 no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), fonte 100, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Novembro de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda foi acatada por ocasião do PPA 2016/2019 e visa aditar o Projeto de Lei n.º 613/2015 Mensagem n.º 62/2015 aumentando em 60 (sessenta), o número de AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO NA AÇÃO 2188 – PROMOÇÃO DO ACESSO À AGUA POTÁVEL E DA PRODUÇÃO NA AGRICULTURA FAMILIAR – ÓRGÃO 12101 destinando para o exercício de 2016 - Recursos Orçamentários no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) – fonte 100.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Novembro de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual